



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**LEI ORDINÁRIA Nº 828/2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pouso Alto a alienar, mediante leilão, veículos motores e máquinas pesadas inservíveis e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Pouso Alto autorizado a alienar, na forma desta lei, os veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes à Administração Pública Municipal direta, considerados inservíveis para o serviço público, relacionados em Anexo Único que acompanha esta Lei.

**Art. 2º** A alienação de que trata o art. 1º será realizada obrigatoriamente mediante leilão público, na modalidade eletrônica ou presencial, observando-se o disposto na Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Antes da realização do leilão, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

**I** – avaliação prévia dos bens, por comissão própria ou por profissional habilitado, para apuração do valor de mercado ou valor mínimo para lance;

**II** – comprovação do interesse público na alienação, mediante justificativa técnica da inservibilidade e da vantajosidade da venda a serem expressas na fase interna do procedimento licitatório;

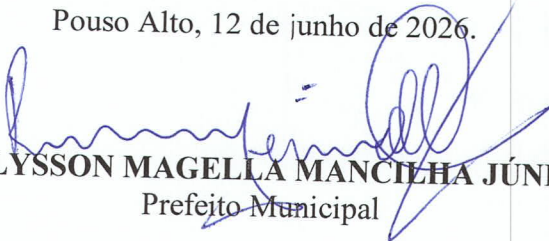
**III** – publicidade ampla do edital de leilão, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.


**Art. 4º** Os recursos financeiros arrecadados com o leilão serão aplicados em despesas de capital da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, obedecidas as normas de Direito Financeiro e de Finanças Públicas previstas na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a regra do Art. 44, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 5º** A presente autorização legislativa em obediência ao disposto no art. 25, III, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o leilão dos bens relacionados em quantas hastas públicas forem necessárias para que se cumpra sua finalidade.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 12 de junho de 2026.

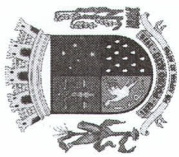
  
**RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**SHEIA DE SOUZA RANGEL**  
Secretária de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 12 / 06 / 26

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

Lote	Nº Patrimônio	Placa / Identificação	Marca/Modelo	Descrição	Ano Fabricação/Modelo	Estado de conservação
01	005631	HMG-4381	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	2005/2005	Rodando
02	005623	HMG-7234	M.BENZZ ATEGO 1418	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	2006/2006	Rodando
03	005614	OQI-0578	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PAS/AUTOMÓVEL	2013/2013	Parado
04	005618	OPQ-9086	RENAULT KG00 RONTAN AMB	ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA	2013/2014	Rodando
05	005613	HNH-1731	FIAT/UNO/VIVACE 1.0	PAS/AUTOMÓVEL	2011/2012	Parado
06	005627	HMF-5127	M.BENZ 415 CDI SPRINTER F	CAR/CAMINHÃO/FURGÃO	2012/2012	Parado
07	006052	RFS-3B90	RENAULT/KWID ZEN 1OMT	PAS/AUTOMÓVEL	2020/2021	Rodando
08	006053	RFS-2A22	RENAULT/KWID ZEN 1OMT	PAS/AUTOMÓVEL	2020/2021	Parado
09	005603	HMM1014	VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	1998/1998	Parado
10	005625	NXX-1052	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	CAR/CAMINHONETE/FURGÃO	2011/2012	Rodando
11	005632	QQW - 4734	IVECO/TRECTOR 170E21	CAMINHÃO BASCULANTE	2016/2017	Rodando
12	007289	-	RETRO RANDON	MÁQUINA	2013/2013	Rodando